



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2020

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Campo Magro”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à inserção de dados no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor ARATRON BEENO ERDEMAN, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.826.571-1, a REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0 e a Servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.519.257-8, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, a qual fica encarregada de realizar controle dos bens recebidos pela Câmara Municipal de Campo Magro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Bens, proceder ao recebimento de todos os bens contratados pela Câmara Municipal de Campo Magro, de natureza patrimonial ou não, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2020

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Campo Magro”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à inserção de dados no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor ARATRON BEENO ERDEMAN, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.826.571-1, a REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0 e a Servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.519.257-8, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, a qual fica encarregada de realizar controle dos bens recebidos pela Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Bens, proceder ao recebimento de todos os bens contratados pela Câmara Municipal de Campo Magro, de natureza patrimonial ou não, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Campo Magro, em 02 de março de 2020.

ADEILSON GORDO

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:

Cintia Kudlawiec Casprek

Código Identificador:289C7C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2020. Edição 1967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>